



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – TRAVESSA ANTÔNIO SANTIAGO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, § 1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada “TRAVESSA ANTÔNIO SANTIAGO BARBOSA”, o logradouro público entre a Av. Padre José de Anchieta e a Rua Benedito Rangel, tendo como confrontantes laterais as quadras nº 4 e 6, Bairro Aeroporto, Guarapari/ES.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de Março de 2021

RODRIGO BORGES

Vereador





Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024

BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Antônio Santiago, mais conhecido como Barbosa, natural do Rio de Janeiro, veio para Guarapari aos 20 anos de idade logo depois de sair do exército. Quando chegou à cidade de Guarapari, se empregou na prefeitura municipal como mecânico, tendo permanecido no cargo por 29 anos.

Se casou com Marinelia Marques e com o seu salário, criou os 5 filhos: Silvana, Eliane, Antônio, Fernando e Leonardo.

Era uma pessoa de respeito e de muitos amigos, sempre procurava ajudar o próximo e todas as pessoas do bairro aeroporto, onde residiu até o dia da sua morte que foi no dia 15 de julho de 1985, faleceu de infarto.

Sala das sessões, 09 de Março de 2021

RODRIGO BORGES

Vereador

